



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 436/2001**

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LAZARA PEREIRA LAVAGNINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2.754/2001, concedido a servidora **LAZARA PEREIRA LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.631.964-0/SSP-PR, admitida em 01.04.1986, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/99, a contar de 01 de setembro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 207, de 16 de setembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26/9 /20.01  
DE Nº 7988  
UMUARAMA, 26/9 /20.01  
Ellen Karla Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO